

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 136/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.013193/2026-48

2. Descrição da necessidade

A publicação de artigo científico é importante para que as pesquisas desenvolvidas possam ser apresentadas para a comunidade científica.

Além disso, visa fortalecer a pesquisa e os índices dos autores e do campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS- DECEN	SHARON DANTAS DA CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A publicação é a forma de apresentar resultados de pesquisas, trazendo visibilidade aos trabalhos desenvolvidos no campus.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

O trabalho foi submetido e aceito numa revista de Qualis A2, conforme última avaliação da CAPES, sendo de grande importância para os índices dos autores e do campus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A publicação de artigo científico do servidor (a) Sharon Dantas da Cunha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 795,00

O valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco cinco reais) refere-se ao pagamento de publicação de artigo científico do (a) servidor(a) Sharon Dantas da Cunha.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Divulgação científica e visibilidade dos trabalhos desenvolvidos na instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA DAYANNY DE FREITAS FACUNDES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 09:42:04.

SHARON DANTAS DA CUNHA

Requisitante